

CONVITE

1. Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, foi autorizada a abertura do procedimento por:

☒ **Ajuste Direto**, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos;;

☐ **Consulta Prévia**, nos termos da alínea c) nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos;

aprovado pelo Decreto - Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto de 2017, na sua redação atual.

2. O objetivo deste procedimento é a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM O PCQA 2025 E PCO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA”** de acordo com caderno de encargos em anexo e cujo **preço base¹** é de **6.251,00 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. **Duração do contrato:** conforme cláusula 5ª do caderno de encargos.

4. A **proposta** é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar, devendo a sua elaboração obedecer ao disposto nos números 4 e 5 do artigo 57.º e no artigo 58.º do Código dos Contratos Públicos e ser constituída pelos seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborado em conformidade com o modelo constante do **Anexo I**, declaração essa que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
- b) Proposta de preço de acordo com modelo constante do presente convite;
- c) Declaração nos termos do artigo 69.º do CPA, anexa ao presente convite;

5. Quando o procedimento for adotado nos termos da alínea c) nº 1 do artº 20 do Código dos Contratos Públicos; as propostas não serão objeto de negociação e serão adjudicadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, nomeadamente:

- **não aplicável ao presente procedimento**

¹ **Preço base** é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto (artº 47 do Código dos Contratos Públicos).

6. O prazo de manutenção das propostas é de 66 dias contados da data limite para a sua entrega. Este prazo considera-se prorrogado por iguais períodos para os concorrentes que nada requererem em contrário.

7. Modo de apresentação das propostas:

7.1. As propostas, bem como os documentos que as acompanham, **devem estar devidamente assinados e devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada da seguinte forma:**

7.1.1. Remetidas via e-mail para o endereço eletrónico "**contratacaopublica@cm-valedecambra.pt**", devendo para o efeito no campo "**assunto**" fazer referência ao procedimento em causa **«AJUSTE DIRETO Nº 14/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM O PCQA 2025 E PCO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA»**, **devendo a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a sua entrega, sob pena de exclusão, até às 17:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025.**

8. Prestação de esclarecimentos:

8.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos podem ser solicitados pelos interessados, por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a entrega das propostas.

8.2. Os esclarecimentos serão prestados por escrito a todos os interessados, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

9. Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

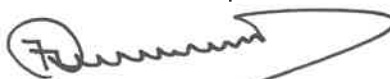
10. De acordo com o nº 2 do artº 88 do Código dos Contratos Públicos, não é exigível a prestação de caução.

11. O adjudicatário será responsável por garantir o cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação em vigor referente à proteção de dados pessoais, mediante a assinatura de um "acordo de tratamento de dados pessoais", nos termos do modelo constante do presente convite, o qual será assinado aquando da outorga do contrato a celebrar no âmbito do presente procedimento pré-contratual.

12. Constituem encargos dos concorrentes as despesas respeitantes à elaboração e apresentação das respetivas propostas e, relativamente ao concorrente escolhido, as da apresentação de documentos.

Vale de Cambra, 12 de Febrero de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

ANEXOS

ANEXO I

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57º ou a sub alínea i) da alínea b) e alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de...(designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo - quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

(local), (data)

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do nº 1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º ou na sub alínea i) da alínea b) ou alínea c) do nº 3 do artigo 256º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º

MODELO DE PROPOSTA

(A que se refere a alínea b) do ponto 4 do presente convite)

..... (indicar: nome, estado, profissão e morada ou firma e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento efetuado pelo Município de Vale de Cambra para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM O PCQA 2025 E PCO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA**, a que se refere o Convite datado de _____, obriga-se a prestar os serviços objeto do presente procedimento pelo valor total de _____ €.

À quantia supra acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação Portuguesa em vigor.

Data

Assinatura

DECLARAÇÃO

(A que se refere a alínea c) do ponto 4 do convite)

(a que se refere o nº 4 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro)

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), concorrente no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

a) Não se encontra abrangida pela previsão de impedimentos a que se refere o artigo 69º do CPA anexo ao decreto-lei nº 4/2015 de 7 de janeiro;

... (local), ... (data), ... [assinatura].

Assinatura,

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

ACORDO DE TRATAMENTO DE DADOS

Entre

Município de Vale de Cambra, pessoa coletiva com o n.º 506735524 com sede na Av. Camilo Tavares de Matos, n.º 19, 3733-240, Vale de Cambra, neste ato representada pelo seu [INSERIR IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA] com poderes para tal, enquanto **Responsável pelo Tratamento**.

E

[INSERIR], com sede na [INSERIR], matriculada na Conservatória do Registo Comercial de [INSERIR], com o capital social de [INSERIR], neste ato representada pelos seus Administradores, com poderes para tal, enquanto **Subcontratante**,

Doravante, denominadas conjuntamente como “as Partes”.

As Partes reconhecem-se com capacidade jurídica para a subscrição deste acordo (doravante, o “Acordo”)

Para efeitos do presente Acordo, entende-se por:

- a) “**Autoridade Nacional de Controlo**”: a autoridade de controlo competente em Portugal, que é a Comissão Nacional de Proteção de Dados (“**CNPD**”);
- b) “**Dados Pessoais**”: informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (“**Titular dos Dados**”); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador;
- c) “**Responsável pelo Tratamento**”: a pessoa singular ou coletiva que determina as finalidades e os meios de tratamento dos Dados Pessoais;
- d) “**Subcontratante**”: a pessoa singular ou coletiva que trate os Dados Pessoais por conta do Responsável pelo Tratamento;
- e) “**Subcontratada**”: a pessoa singular ou coletiva que trate os Dados Pessoais, subcontratada pelo Subcontratante.

Acordam no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1. O objeto do presente Acordo consiste em estabelecer os termos e condições do tratamento de dados pessoais pelo Subcontratante, ao nível da privacidade, proteção de dados e segurança

da informação no âmbito do contrato celebrado entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante.

2. O presente acordo é aplicável ao tratamento de dados subsumível ao Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016), à Lei n.º. 58/2019, de 8 de agosto (a Lei de Execução Nacional) e demais legislação aplicável, em complemento ao contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes.
3. Os Anexos são parte integrante deste Acordo.
4. No que respeite exclusivamente aos Dados Pessoais e na eventualidade de existir um conflito entre o disposto no presente acordo e o constante em outro documento assinado pelas partes, o disposto neste Acordo prevalecerá.

CLÁUSULA SEGUNDA

Duração

- b O presente acordo de tratamento de dados vigorará enquanto se mantiver em vigor o Contrato de prestação de serviços [INSERIR] celebrado em [INSERIR] entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante, que vigorará até ao término do contrato celebrado ou até ao apagamento dos dados ou devolução dos mesmos pelo Subcontratante à Responsável pelo Tratamento.
- c O acordo de tratamento de dados pessoais celebrado terminará, com efeitos imediatos, em caso de cessação do contrato inicial, seja por resolução, caducidade, revogação ou denúncia nos termos das cláusulas contratuais do contrato entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da relação entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante.

1. O Responsável pelo Tratamento recorre apenas a outros prestadores de serviços subcontratantes que apresentem garantias suficientes de execução de medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma que o tratamento satisfaça os requisitos do RGPD e demais legislação aplicável e assegure a defesa dos direitos e liberdades do titular dos dados.
2. O tratamento dos dados é efetuado de acordo com o âmbito, as finalidades e a forma pela qual o Subcontratante poderá aceder ou proceder ao tratamento dos dados pessoais.
3. O Subcontratante tratará os dados pessoais somente em conformidade com as instruções documentadas que lhe forem fornecidas pelo Responsável pelo Tratamento, as quais se enquadram no contrato entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante nelas se incluindo o que respeita às transferências de dados para países terceiros ou organizações

internacionais, a menos que seja obrigado a fazê-lo pelo direito da União ou do Estado-Membro a que está sujeito, caso em que informará o Responsável pelo Tratamento desse requisito jurídico antes do tratamento, salvo se a lei proibir tal informação por motivos importantes de interesse público.

4. O Subcontratante notificará por escrito o Responsável pelo Tratamento, e fundamentará, caso entenda, que uma instrução que receba infringe o RGPD ou outra legislação nacional ou da União relativa à proteção de dados e segurança da informação.
5. Sem prejuízo do quadro sancionatório dos artigos 82.º e seguintes, o Subcontratante que, em violação do RGPD, determine as finalidades e os meios de tratamento, é considerado Responsável pelo Tratamento no que respeita ao tratamento em questão.

CLÁUSULA QUARTA

Da legitimidade do Responsável pelo Tratamento

1. O Responsável pelo Tratamento declara e assegura ter legitimidade e base jurídica para recorrer à contratação do Subcontratante para efeitos de cumprimento do âmbito, finalidades e meios referentes ao objeto do contrato celebrado entre ambas as partes, e esta possa proceder ao seu tratamento.

CLÁUSULA QUINTA

Medidas de Segurança

- c As partes assumem o vínculo jurídico constituído no presente Acordo de Tratamento de Dados, reconhecendo o Responsável pelo Tratamento as medidas técnicas e de segurança do Subcontratante, e este, a possibilidade de delas dispor e poder implementar, a fim de ser levado a cabo o tratamento de dados pessoais para as finalidades definidas.
- d O Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante, tendo em conta as técnicas mais avançadas, os custos de aplicação, natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do tratamento, bem como, os riscos de probabilidade e gravidade variável para os direitos e liberdades das pessoas singulares, comprometem-se a aplicar no tratamento de dados as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de proteção de dados e a segurança da informação adequadas, nomeadamente, e sem excluir outra ou outras que o tratamento exija ou venha a exigir, consoante o que for adequado, a implementação das seguintes medidas:
 1. A pseudonimização e a cifragem dos dados pessoais;
 2. A capacidade de assegurar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 3. A capacidade de restabelecer a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais de forma atempada no caso de um incidente físico ou técnico;

4. Um processo para testar, apreciar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança do tratamento;
 5. Fica ao critério do Responsável pelo Tratamento e do Subcontratante nos termos do presente acordo, a seleção das medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de segurança adequado ao risco;
 6. Medidas para assegurar que o acesso aos dados pessoais é restrito ao pessoal autorizado;
 7. O cumprimento de um código de conduta aprovado conforme referido no art.º 40.º ou de um procedimento de certificação aprovado conforme referido no art.º 42.º, ambos do RGPD, que pode ser utilizado como elemento para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas no art.º 32.º, também do RGPD;
- e Ao avaliar a adequação do nível de segurança, serão tidos especialmente em consideração os riscos apresentados pelo tratamento de dados, em particular, como consequência da destruição, perda ou alteração acidental ou ilegal de dados pessoais transmitidos, armazenados ou tratados de outra forma, ou a comunicação ou acesso não autorizado a esses dados;
- f O Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante implementaram medidas que garantem que qualquer pessoa singular que tenha acesso a dados pessoais só procede ao seu tratamento mediante instruções definidas nos elementos contratuais, exceto se tal lhe for exigido pelo direito da União ou pela legislação nacional.

CLÁUSULA SEXTA

Aperfeiçoamento das medidas de segurança

1. As Partes reconhecem que os requisitos de segurança do tratamento de dados se encontram em permanente mudança e que uma segurança eficaz requer uma análise, avaliação e atualização frequentes das medidas implementadas face à evolução tecnológica dos meios empregues pelo que, o Responsável pelo Tratamento deverá avaliar continuamente as medidas implementadas referidas nos termos da Cláusula anterior e considera-las como um processo em constante evolução, devendo, nesse caso, aperfeiçoar e complementar estas medidas implementadas referidas na Cláusula anterior, a fim de manter-se atualizado e em conformidade com as novas exigências e requisitos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Subcontratação

1. O Subcontratante apenas contrata outro subcontratado quando, tenha obtido, previamente por escrito, autorização específica ou geral para esse efeito.

2. O Subcontratante só contratará prestadores de serviços que cumpram estritamente os requisitos da legislação de proteção de dados e que ofereçam garantias adequadas em matéria de segurança da informação, assegurando que o tratamento dos dados está em conformidade com os requisitos, regras e princípios impostos pelo RGPD e demais legislação aplicável. Em caso de autorização geral para subcontratação dos serviços de tratamento de dados, o Subcontratante deve sempre notificar o Responsável pelo Tratamento quanto às alterações pretendidas, quanto ao aumento do número ou, à substituição de outros subcontratados, conferindo ao Responsável pelo Tratamento a possibilidade de se opor a tais alterações, caso entenda fazê-lo.
3. Quando o Subcontratante subcontratar outros subcontratados para a realização de operações específicas de tratamento de dados por conta das finalidades e meios definidos, são impostas a esse outro subcontratado, por contrato ou outro ato normativo ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros, as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados e segurança da informação que as estabelecidas neste acordo.
4. Caso os outros subcontratados não cumpram as suas obrigações em matéria de proteção de dados, o Subcontratante que é parte neste contrato continua a ser plenamente responsável, perante o Responsável pelo Tratamento, pelo cumprimento das obrigações desses outros subcontratados.

CLÁUSULA OITAVA

Transferências de Dados

1. O Subcontratante deverá imediatamente notificar o Responsável pelo Tratamento de quaisquer transferências temporárias ou permanentes de dados pessoais para país fora do EEE - Espaço Económico Europeu - que não apresentem um nível adequado de proteção.
2. As transferências internacionais de dados para países terceiros apenas deverão ser efetuadas após a obtenção de autorização do Responsável pelo Tratamento que poderá recusá-la na medida do seu critério.
3. Caso as Partes promovam a transferência transfronteiriça de dados por meio de um mecanismo legal que seja subsequentemente modificado, revogado ou declarado inválido por uma jurisdição competente, o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante acordam em cooperar de boa-fé no sentido que, a transferência seja concluída ou adotado um mecanismo alternativo adequado que permita fundamentar a legalidade da mesma.

CLÁUSULA NONA

Violações de Dados e Gestão de Incidentes

- a) No caso de o Subcontratante tomar conhecimento de um incidente de violação de dados que afete o tratamento de dados pessoais deverá prontamente, e dentro do prazo máximo de 2 horas, notificar o Responsável pelo Tratamento desse facto, com ele cooperar e seguir as suas

- instruções relativas a tais incidentes, de modo a permitir-lhe executar uma investigação aprofundada do incidente e responder-lhe, adotando as medidas corretivas adequadas.
- b) Por “incidente” deverá entender-se, qualquer destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas, e a divulgação ou o acesso, acidental ou ilícito, não autorizados, a dados pessoais transmitidos.
- c) O Subcontratante deve comunicar ao Responsável pelo Tratamento:
1. O nome e contacto do seu Encarregado da Proteção de Dados ou outro ponto de contacto onde mais informações podem ser obtidas;
 2. Uma descrição das potenciais consequências do incidente de violação de dados;
 3. Uma descrição das medidas tomadas pelo Subcontratante ou propostas para reparar a violação de dados, incluindo, quando apropriado, as medidas para mitigar os seus possíveis efeitos adversos;
 4. Qualquer outra informação requerida pelo Responsável pelo Tratamento relativa ao incidente, logo que tal informação possa ser recolhida ou se tornar disponível.
- d) Após a notificação do Subcontratante, será desenvolvido o conteúdo da notificação a enviar, se aplicável com outra entidade, à Autoridade Nacional de Controlo (CNPD), devendo tal notificação incluir:
1. Uma descrição detalhada do incidente
 2. As categorias de dados que foram afetados pelo incidente; e
 3. O número aproximado de titulares de dados e dos registos em causa.
- e) O Subcontratante deve investigar o incidente de violação de dados para identificar, prevenir e fazer todos os esforços para mitigar os efeitos de uma potencial violação de dados.
- f) O Subcontratante deverá ainda, notificar o Responsável pelo Tratamento nos termos do número 1 da presente cláusula, caso tome conhecimento de:
- a) Uma queixa ou pedido relativo ao exercício dos direitos dos titulares de dados, nos termos da cláusula 11.ª, n.º 1;
 - b) Uma investigação sob a forma de auditoria sobre a proteção de dados realizada pela autoridade de controlo nos termos do artigo 58.º, n.º 1, alínea b) do RGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Assistência do Subcontratante à Responsável pelo Tratamento

1. O Subcontratante, na medida do possível e tomando em conta a natureza do tratamento, presta assistência ao Responsável pelo Tratamento através de medidas técnicas e organizativas adequadas, permitindo que esta cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados, tendo em vista o exercício dos seus direitos previstos no capítulo III do RGPD, a saber, os direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição,

portabilidade e limitação do tratamento.

2. O Subcontratante deve ainda prestar assistência ao Responsável pelo Tratamento no sentido de assegurar o cumprimento das seguintes obrigações, tendo em conta a natureza do tratamento e a informação ao seu dispor:

- a) Notificação de uma violação de dados à autoridade de controlo;
- b) Comunicação de uma violação de dados pessoais ao titular de dados;
- c) Realização da avaliação de impacto sobre a proteção de dados;
- d) Obrigação de consulta prévia decorrente da avaliação de impacto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Dever de informação

1. Por força do presente acordo e dos deveres e obrigações aqui consagrados o Subcontratante, nos termos da posição por si assumida, disponibiliza junto do Responsável pelo Tratamento todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento desses deveres e obrigações e garantia da conformidade dos requisitos regras e princípios em matéria da proteção de dados e segurança da informação, conforme previsto no RGPD e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Auditorias

1. O Subcontratante deve facilitar e contribuir para as auditorias, inclusive as inspeções, conduzidas pelo Responsável pelo Tratamento ou, por outro auditor por esta mandatado para o efeito.
2. O Responsável pelo Tratamento dos dados poderá levar a cabo auditorias junto do Subcontratante, sempre que se justifique com fundado motivo, sem qualquer pré-aviso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Confidencialidade

1. As Partes ficam obrigadas ao estrito cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade quer durante a vigência da relação contratual, quer após o termo desta, em cumprimento dos prazos máximos previstos na legislação em vigor para os diversos tipos de informação. Em particular, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, o dever de confidencialidade não tem termo.
1. O Subcontratante deve assegurar que as pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

2. Para os fins previstos no número anterior, e sem prejuízo de disposições contratuais existentes entre as partes, o Subcontratante deverá informar da natureza confidencial desses mesmos dados pessoais a todos os seus funcionários, colaboradores, agentes e/ou outros subcontratados (estes quando contratados nos termos da Cláusula Sétima) e que estejam envolvidos no tratamento de dados pessoais.
3. O fim do presente Acordo de tratamento de dados pessoais em subcontratação não exonera a Subcontratante ou outros subcontratados do seu dever de confidencialidade, o qual se mantém sem limite temporal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Cooperação

- i. Se alguma das Partes for objeto de qualquer investigação ou procedimento administrativo iniciado pela Comissão Nacional de Proteção de Dados ou por outra Autoridade de Controlo, notificará imediatamente a outra parte, descrevendo os factos denunciados e as ações praticadas e prestando toda a colaboração necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Destino dos dados finda a prestação de serviços

1. O Subcontratante apaga ou devolve todos os dados pessoais ao Responsável pelo Tratamento depois de concluída a prestação de serviços relacionados com o tratamento, apagando as cópias existentes, a menos que, a conservação dos dados seja exigida ao abrigo do direito da União ou dos Estados-Membros.
2. No seguimento do número precedente, o Subcontratante deverá notificar todos os outros subcontratados do término do presente acordo e assegurar que esses outros subcontratados destroem os dados pessoais recolhidos e procedam à sua devolução consoante o que for decidido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Da responsabilidade do Subcontratante

1. O Subcontratante deverá indemnizar o Responsável pelo Tratamento e assumir a responsabilidade em relação a quaisquer violações de dados, queixas, procedimentos, queixas de terceiros, perdas, danos e encargos em que o Subcontratante incorra e que decorram, direta ou indiretamente de violações do presente contrato e/ou legislação de proteção de dados aplicável imputáveis ao Subcontratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Lei Aplicável e foro

- a) O presente acordo rege-se pela lei portuguesa e, na medida do aplicável, pelas normas europeias diretamente aplicáveis.
- b) Na emergência de um litígio relativo à execução ou interpretação do presente acordo as Partes designam como foro competente o tribunal da Comarca de [INSERIR], com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente Acordo é assinado em duplicado, ficando cada um dos exemplares para cada uma das signatárias, devidamente rubricados e assinados aos [INSERIR] de [INSERIR] 2022

Pelo Responsável pelo Tratamento

Nome:

Qualidade:

Nome:

Qualidade:

Pelo Subcontratante

Nome:

Qualidade:

Nome:

Qualidade

Anexo I
Acordo de Subcontratação
Descrição do Tratamento de Dados Pessoais

1. Finalidades

Os dados pessoais são tratados pelo Subcontratante para a prestação do serviço de [INSERIR] identificado no contrato entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante, na qual se incluem também, as seguintes finalidades:

- [INSERIR]

2. Duração do tratamento

Os dados pessoais serão tratados enquanto estiver em vigor o contrato de [INSERIR], celebrado entre o Responsável pelo Tratamento e o Subcontratante, bem como, por força da lei nacional ou do direito da União.

3. Categorias de dados pessoais

Os dados pessoais tratados dizem respeito às seguintes categorias de dados:

- [INSERIR AS CATEGORIAS DOS DADOS]

4. Categorias de titulares de dados

Os dados pessoais tratados dizem respeito às seguintes categorias de titulares:

- [INSERIR AS CATEGORIAS DOS DADOS]

a) Contacto

O Subcontratante nomeou um Encarregado da Proteção de Dados que poderá ser contactado através do endereço eletrónico [INSERIR].

ANEXO II – Lista de Subcontratados

Foi autorizada pelo Responsável pelo Tratamento a subcontratação pelo Subcontratante, das seguintes entidades:

[INSERIR].	
Morada:	[INSERIR A MORADA]
Nome da pessoa responsável:	[INSERIR O NOME]
Contacto da pessoa responsável:	[INSERIR O CONTACTO]
Descrição do tratamento:	[INSERIR A DESCRIÇÃO]

Qualquer alteração à lista dos subcontratados deverá ser autorizada pelo Responsável pelo Tratamento nos termos do disposto no n.º 2 art.º 28.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados utilizando-se as vias de comunicação acordadas e utilizadas entre as partes.

CADERNO DE ENCARGOS

CONSULTA PRÉVIA

14/2025

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM O PCQA 2025 E PCO DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

VALOR BASE DO PROCEDIMENTO: 6.251,00 €

Cláusula 1.^a

Objeto da prestação de serviços

1- O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição de serviços de: “Análises de Água para Consumo Humano de acordo com o PCQA 2025 e PCO Município de Vale de Cambra”.

2 - O objeto do contrato a celebrar está classificado com o código de Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV) 90733000-4 – Serviços relacionados com a poluição de águas de acordo com o Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 74, de 15 de março de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Cláusula 2.^a

Disposições e cláusulas por que se rege o contrato

1- O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.

2- O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimientos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3- Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4- Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.^a

Local da prestação

- 1- Os resultados das análises, efetuadas em conformidade com o disposto nas cláusulas técnicas, serão entregues no edifício Municipal de Vale de Cambra através do email dasu@cm-valedecambra.pt ou através de outro método a acordar entre as partes.
- 2 - Os resultados das análises deverão também ser disponibilizados à entidade adjudicante em formato Excel, de forma agregada, trimestralmente, em template a facultar aquando da celebração do contrato.

Cláusula 4.^a

Obrigações principais do fornecedor

- 1- Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços a obrigação de entrega das análises definidas no presente caderno de encargos.
- 2- A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 5.^a

Prazo de prestação do serviço

O contrato terá início após data da requisição e vigorará até dia 31 de dezembro de 2025 ou quando se atingir o valor total do procedimento.

Cláusula 6.^a

Garantia técnica e de qualidade

O prestador de serviços fica sujeito, com as devidas adaptações e no que se refere aos elementos entregues à edibilidade em execução do contrato, às exigências legais aplicáveis aos contratos de prestação de serviços desta natureza, nos termos do Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

Cláusula 7.^a

Preço base

- 1 - O preço base do procedimento, sendo o mesmo entendido como o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o presente contrato, é fixado em 6.251,00 € (seis mil e duzentos e cinquenta e um euros), acrescido do IVA à taxa legal aplicável.
- 2- O preço base foi definido de acordo com os custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos para prestações do mesmo tipo, nos termos do artigo 47.º, n.º 3 do CCP.

Cláusula 8.º

Preço contratual

- 1- Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, a entidade adjudicante deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescida de IVA à taxa legal aplicável.
- 2- O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída à entidade adjudicante, nomeadamente os relativos às recolhas de amostras em Zonas de Abastecimento do Município de Vale de Cambra para o controlo físico-químico e microbiológico das águas potáveis de consumo humano e posterior análise de amostras em Laboratório acreditado ou de competência reconhecida em termos da legislação em vigor.

Cláusula 9.^a

Condições de pagamento

- 1 - As quantias devidas pela entidade adjudicante devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, após a receção, nos serviços do Município, das respetivas faturas.
- 2 - O pagamento do valor contratado deverá ser feito em função das prestações efetivamente realizadas.

Cláusula 10.^a

Penalidades contratuais

- 1- Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato pelo co-contratante por facto que lhe seja imputável, o contraente público pode exigir do fornecedor o pagamento de uma

pena pecuniária de 5% do valor do contrato, pela não entrega de duas ou mais análises no prazo acordado, até o limite máximo acumulado de 20%. (de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.)

2- Se as sanções pecuniárias previstas no número anterior excederem o valor máximo acumulado de 20% do preço contratual, o contraente público tem o poder de resolução do contrato. (sem prejuízo do poder de em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador, a entidade adjudicante pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até 10% do valor da adjudicação. Em caso de incumprimento dos prazos de entrega de duas ou mais das análises, 5% do valor do contrato)

3- Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o contraente público decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30 %.

4- Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a respetiva resolução.

5- O Contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas pelo co-contratante nos termos da presente cláusula.

6- As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que a entidade adjudicante exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 10.^a

Força maior

1- Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo

de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar. 2- Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3- Não constituem força maior, designadamente:

- a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do fornecedor ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;
- c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo fornecedor de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo fornecedor de normas legais;
- e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
- f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor não devidas a sabotagem;
- g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4- A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5- A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 11.^a

Resolução por parte da entidade adjudicante

Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos casos dos artigos 333, 334 e 335 todos do CCP.

Cláusula 12.^a

Resolução por parte do fornecedor

O fornecedor pode resolver o contrato nos casos previstos no artigo 332º do CCP.

Cláusula 13.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação e a Cessão da posição contratual por parte do cocontratante, depende da autorização do Município, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 14.º

Confidencialidade e Proteção de dados

1- O adjudicatário obriga-se, durante a vigência do contrato e mesmo após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar ou discutir, com quaisquer terceiros, todas e quaisquer informações e ou elementos que lhe hajam sido confiados pela entidade adjudicante ou de que tenha tido conhecimento no âmbito do contrato ou por causa dele.

2- Os dados pessoais a que o adjudicatário tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato serão tratados em estrita observância das regras e normas da entidade adjudicante.

3- A adjudicatária compromete-se, designadamente, a não copiar, reproduzir, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante ao abrigo do contrato, sem que para tal tenha sido expressamente instruído, por escrito, pela entidade adjudicante.

4- No caso em que a adjudicatária seja autorizada pela entidade adjudicante a subcontratar outras entidades para a prestação de serviços, o mesmo será o único responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas.

5- A adjudicatária obriga-se a garantir que as empresas por este subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, doravante designada por LPDP) e na demais legislação aplicável, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que a adjudicatária celebra com outras entidades por si subcontratadas.

6- A adjudicatária obriga-se a cumprir rigorosamente o disposto na LPDP e demais legislação aplicável em matéria de tratamento de dados pessoais e nomeadamente a:

- a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pela entidade adjudicante única e exclusivamente para efeitos da prestação dos serviço objeto deste contrato;
- b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados;

- c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais;
- d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que a entidade adjudicante esteja vinculada, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas;
- e) Pôr em prática as medidas técnicas e de organização necessárias à proteção dos dados pessoais tratados por conta da entidade adjudicante contra a respetiva destruição, accidental ou ilícita, a perda accidental, a alteração, a difusão ou o acesso não autorizado, bem como contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos dados pessoais;
- f) Assegurar que os seus colaboradores cumpram todas as obrigações previstas no contrato.

7- A adjudicatária será responsável por qualquer prejuízo em que a entidade adjudicante venha a incorrer em consequência do tratamento, por parte da mesma e/ou dos seus colaboradores, de dados pessoais em violação das normas legais aplicáveis e/ou do disposto no contrato.

8- Para efeitos do disposto no número anteriores da presente cláusula entende-se por “colaborador” toda e qualquer pessoa singular ou coletiva que preste serviços à adjudicatária, incluindo, designadamente, representantes legais, trabalhadores, prestadores de serviços, procuradores e consultores, independentemente da natureza e validade do vínculo jurídico estabelecido entre a adjudicatária e o referido colaborador.

9- A obrigação de sigilo prevista na presente cláusula mantém-se mesmo após a cessação do presente contrato, independentemente do motivo porque ocorra.

10- A entidade adjudicante compromete-se a cumprir integralmente e sem reservas com o estipulado na Lei de Proteção de Dados. Cláusula 15.^a Foro competente Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do foro do Funchal, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15.^a

Legislação aplicável

Em tudo o que for omissa no presente caderno de encargos devem aplicar-se as normas do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação e demais legislações avulsas aplicáveis.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJECTIVO

Realização de análises laboratoriais às águas destinadas ao consumo humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, que **Estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano.**

2. CONDIÇÕES

- As análises terão que ser realizadas de março a dezembro de 2025 ou até quando se atingir o valor total do procedimento, segundo o Programa de Controlo da Qualidade de Água (PCQA) e de acordo a frequência de amostragem dos parâmetros de rotina e de inspeção (CR1, CR2 e CI) e Plano de Controlo operacional;
- Os parâmetros a analisar encontram-se definidos nas tabelas 1.
- O Município compromete-se a instalar, nos pontos de recolha, os acessórios necessários às recolhas de amostras de água para análise laboratorial, bem como facultar o acesso aos locais das colheitas, em conformidade com o plano de recolhas.
- O laboratório ao qual estiver cometida a responsabilidade pela realização das análises terá de estar acreditado em todos os parâmetros a realizar, ou então, terá que subcontratar um laboratório creditado para a análise dos mesmos.

3. APTIDÕES

- O laboratório ao qual estiver cometida a responsabilidade pela realização das análises, terá de possuir aptidão para realizar os ensaios laboratoriais de controlo da qualidade da água, nomeadamente possuir acreditação reconhecida pela ERSAR, artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho.

Para tal o laboratório acreditado fará entrega das seguintes credenciais:

- Cópia atualizada do certificado de acreditação, segundo a EN ISO/IEC 17025, emitido por uma entidade acreditadora membro da European Accreditation (EA) ou da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), ou documento equivalente reconhecido pela ERSAR;
- Lista de parâmetros subcontratados com indicação do laboratório acreditado a subcontratar, que deverá constar da lista de laboratórios considerados aptos pela autoridade competente.

4. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES

- São definidos os seguintes prazos para comunicação dos resultados por parte do prestador de serviços:

Tipo de análise	Prazo de comunicação
Águas de consumo humano- CR1	Até 7 dias
Águas de consumo humano-CR2	Até 10 dias
Águas de consumo humano - CI	Até 31 dias
Águas Captações (Água Bruta)	Até 15 dias

- Deverão ser enviados os boletins de análises por email em formato pdf, num prazo de 1 mês após a entrega e posterior análise das amostras recolhidas.
- Trimestralmente devem ser entregues em formato de papel os boletins originais devidamente rubricados e validados pelo laboratório.

5. INCONFORMIDADES

O laboratório responsável pelo controlo analítico terá de comunicar até ao fim do dia útil, seguinte àquele em que tiveram conhecimento da ocorrência, as situações de inconformidade relativo a valores fixados para os parâmetros em causa, com o envio do respetivo boletim, segundo o previsto no artigo 22.º do DL n.º 69/2023, de 21 de Agosto.

A comunicação prevista no número anterior será efetuada por escrito para um endereço de e-mail, a ser indicado pelo Município, de modo a que possa garantir a confidencialidade da mensagem. Confirmada a situação de inconformidade, será necessária a realização de contra-análises para verificação da qualidade da água nos parâmetros em incumprimento. As contra-análises realizadas devem ser faturadas à parte das análises previstas no PCQA e PCO, e só serão pagas as contra-análises efetivamente realizadas.

6. CONTRA ANÁLISES

As Contra-Análises são realizadas sempre que se deteta uma inconformidade nos parâmetros analisados no âmbito do PCQA e PCO e têm como objetivo comprovar que as medidas corretivas adotadas tiveram a eficácia desejada.

A faturação das contra-análises ou de análises nos termos definidos na legislação ou de análises adicionais que não integram o âmbito do presente contrato, serão precedidas de

solicitação formal do Município que, para o efeito, indicará expressamente os locais de recolha, o número de amostras e os parâmetros a analisar, devendo ainda facultar o acesso aos locais da colheita.

Para o efeito, o laboratório deverá apresentar o custo unitário da análise a cada um dos parâmetros constantes da tabela 1, que será aplicado em caso de realização de contra-análises.

7. PREÇO BASE

O valor da proposta a ser apresentada pelo concorrente deve incluir o custo referente a:

- Realização das análises previstas nos Planos de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) e Plano Controlo Operacional (PCO) de acordo com a frequência de amostragem dos parâmetros de rotina e de inspeção (CR1, CR2 e CI) e do PCO e com as quantidades definidas na Tabela 1;
- Cumprimento das demais obrigações do caderno de encargos.

8. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Constituem documentos obrigatórios a serem apresentados com a proposta os seguintes:

- 1 - Listagem dos preços unitários para a análise de cada um dos parâmetros constantes da tabela 1;
- 2 - Documentos que contenham todos os atributos da proposta e de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar;
- 3 - Documento que comprove que o laboratório que irá realizar as análises, possui acreditação reconhecida pela ERSAR,
- 4 - Lista de parâmetros subcontratados com indicação do laboratório acreditado a subcontratar, que deverá constar da lista de laboratórios considerados aptos pela autoridade competente;

Vale de Cambra, 12 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)

TABELA 1

Parâmetro Nome	Controlo	Data Amostragem	Parâmetro Nome	Valor (€)
Bar Ágora - Torneira Cozinha	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Bar Ágora - Torneira Cozinha	CR1		Bactérias coliformes	
Bar Ágora - Torneira Cozinha	CR1		Desinfetante residual	
Mercado Municipal	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Mercado Municipal	CR1		Bactérias coliformes	
Mercado Municipal	CR1		Desinfetante residual	
Casas dos Avós	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Casas dos Avós	CR2		Bactérias coliformes	
Casas dos Avós	CR2		Desinfetante residual	
Casas dos Avós	CR2		Cheiro a 25°C	
Casas dos Avós	CR2		Sabor a 25°C	
Casas dos Avós	CR2		pH	
Casas dos Avós	CR2		Condutividade	
Casas dos Avós	CR2		Cor	
Casas dos Avós	CR2		Turvação	
Casas dos Avós	CR2		Enterococos	
Casas dos Avós	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Cheiro a 25°C	

Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Sabor a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		pH	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Condutividade	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Cor	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Turvação	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Enterococos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Clostridium perfringens	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Alumínio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Ferro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2		Manganês	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		pH	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Condutividade	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Cor	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Turvação	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Enterococos	
Ponto Abastecimento Arões	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Fontanário Agualva	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Fontanário Agualva	CR1		Bactérias coliformes	
Fontanário Lomba	CR1		Escherichia coli (E. coli)	

Fontanário Lomba	CR1		Bactérias coliformes	
Torneira Refeitório	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Torneira Refeitório	CR2		Bactérias coliformes	
Torneira Refeitório	CR2		Cheiro a 25°C	
Torneira Refeitório	CR2		Sabor a 25°C	
Torneira Refeitório	CR2		pH	
Torneira Refeitório	CR2		Condutividade	
Torneira Refeitório	CR2		Cor	
Torneira Refeitório	CR2		Turvação	
Torneira Refeitório	CR2		Enterococos	
Torneira Refeitório	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Dactinox	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Dactinox	CR2		Bactérias coliformes	
Dactinox	CR2		Desinfetante residual	
Dactinox	CR2		Cheiro a 25°C	
Dactinox	CR2		Sabor a 25°C	
Dactinox	CR2		pH	
Dactinox	CR2		Condutividade	
Dactinox	CR2		Cor	
Dactinox	CR2		Turvação	
Dactinox	CR2		Enterococos	
Dactinox	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Dactinox	CR2		Alumínio	
Ponto Abastecimento Janardo	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Janardo	CR1		Bactérias coliformes	

Bar Fator J - Torneira Cozinha	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Bar Fator J - Torneira Cozinha	CR1		Bactérias coliformes	
Bar Fator J - Torneira Cozinha	CR1		Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		pH	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Condutividade	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Cor	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Turvação	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Enterococos	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Clostridium perfringens	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Alumínio	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Ferro	
Ponto Abastecimento Cavião	CR2		Manganês	
Catari	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Catari	CR1		Bactérias coliformes	
Catari	CR1		Desinfetante residual	
Bar Parque Dr Eduardo Coelho - Torneira Cozinha	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Bar Parque Dr Eduardo Coelho - Torneira Cozinha	CR1		Bactérias coliformes	
Bar Parque Dr Eduardo Coelho - Torneira Cozinha	CR1		Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Paredes	CR1		Escherichia coli (E. coli)	

Ponto Abastecimento Paredes	CR1		Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Paredes	CR1		Desinfetante residual	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta	PCO		pH	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			Turvação	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			Bactérias Coliformes	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			E-Coli	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			Ferro	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			Manganês	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta			Aluminio	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1		Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1		Desinfetante residual	
Torneira WC Ciclo Femininos	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC Ciclo Femininos	CR1		Bactérias coliformes	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1		Bactérias coliformes	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1		Desinfetante residual	
Bar Piscinas Municipais	CI		Escherichia coli (E. coli)	
Bar Piscinas Municipais	CI		Bactérias coliformes	
Bar Piscinas Municipais	CI		Desinfetante residual	
Bar Piscinas Municipais	CI		Cheiro a 25°C	
Bar Piscinas Municipais	CI		Sabor a 25°C	
Bar Piscinas Municipais	CI		pH	
Bar Piscinas Municipais	CI		Condutividade	
Bar Piscinas Municipais	CI		Cor	

Bar Piscinas Municipais	Cl		Turvação	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Enterococos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Número de colónias a 22 °C	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Clostridium perfringens	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Alumínio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Amónio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Antimónio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Arsénio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Benzeno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Benzo(a)pireno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Boro	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Bromatos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cádmio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cálcio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cianetos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cloretos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cloritos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cloratos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Chumbo	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Cobre	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Crómio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		1,2 – dicloroetano	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Dureza total	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Ferro	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Fluoretos	

Bar Piscinas Municipais	Cl		Benzo(b)fluoranteno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Benzo(k)fluoranteno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Benzo(ghi) perileno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Magnésio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Manganês	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Mercúrio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Nitratos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Nitritos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Níquel	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Oxidabilidade	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Potássio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Selênio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Sódio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Sulfatos	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Tetracloroeteno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Tricloroeteno	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Clorofórmio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Bromofórmio	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Dibromoclorometano	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Bromodiclorometano	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Alfa total	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Dose indicativa	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Radão	
Bar Piscinas Municipais	Cl		Urânio 234	

Bar Piscinas Municipais	CI		Urânio 238	
Bar Piscinas Municipais	CI		Rádio 226	
Bar Piscinas Municipais	CI		Polónio 210	
Bar Piscinas Municipais	CI		Glifosato	
Bar Piscinas Municipais	CI		AMPA	
Ponto Abastecimento Sandiões	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Sandiões	CR1		Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Sandiões	CR1		Desinfetante residual	
Chatron	CR1		Escherichia coli (E. coli)	
Chatron	CR1		Bactérias coliformes	
Chatron	CR1		Desinfetante residual	
Bar Praça - Torneira Cozinha	CR1	2025-03-06	Escherichia coli (E. coli)	
Bar Praça - Torneira Cozinha	CR1	2025-03-06	Bactérias coliformes	
Bar Praça - Torneira Cozinha	CR1	2025-03-06	Desinfetante residual	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-03-06	Escherichia coli (E. coli)	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-03-06	Bactérias coliformes	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-03-06	Desinfetante residual	
Torneira WC Professores	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC Professores	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Torneira WC Professores	CR1	2025-03-20	Desinfetante residual	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Ponto de Entrega Lomba	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Lomba	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Torneira WC Ciclo Masculinos	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	

Torneira WC Ciclo Masculinos	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Saída ETA Calvela	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Saída ETA Calvela	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Saída ETA Calvela	CR1	2025-03-20	Desinfetante residual	
Refeitório	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Refeitório	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Desinfetante residual	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Cheiro a 25°C	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Sabor a 25°C	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	pH	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Condutividade	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Cor	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Turvação	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Enterococos	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Número de colónias a 22 °C	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Clostridium perfringens	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Alumínio	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Ferro	
Bar Serviços Sociais CM	CR2	2025-03-20	Manganês	
Ponto Abastecimento Mourio	CR1	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Mourio	CR1	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Mourio	CR1	2025-03-20	Desinfetante residual	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Escherichia coli (E. coli)	

Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Bactérias coliformes	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Desinfetante residual	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Cheiro a 25°C	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Sabor a 25°C	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	pH	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Condutividade	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Cor	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Turvação	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Enterococos	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Número de colônias a 22 °C	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Clostridium perfringens	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Alumínio	
Habitação Dr Humberto - Cozinha	CR2	2025-03-20	Manganês	
Café "Antonio Calado" - M. ^a Cambra	CR1	2025-04-03	Escherichia coli (E. coli)	
Café "Antonio Calado" - M. ^a Cambra	CR1	2025-04-03	Bactérias coliformes	
Café "Antonio Calado" - M. ^a Cambra	CR1	2025-04-03	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Praça	CR1	2025-04-03	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Praça	CR1	2025-04-03	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Praça	CR1	2025-04-03	Desinfetante residual	
PCO - SAA Rôge	PCO	03-04-2025	pH	
PCO - SAA Rôge		03-04-2025	Turvação	
PCO - SAA Rôge		03-04-2025	Bactérias Coliformes	
PCO - SAA Rôge		03-04-2025	E-Coli	
PCO - SAA Rôge		03-04-2025	Ferro	
PCO - SAA Rôge		03-04-2025	Manganês	

PCO - SAA Rôge		03-04-2025	Aluminio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Tebuconazol	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Metalaxil	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Desetilterbutilazina	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Cheiro a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Sabor a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	pH	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Condutividade	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Cor	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Turvação	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Enterococos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Número de colónias a 22 °C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Clostridium perfringens	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Alumínio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Ferro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-04-17	Manganês	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Alacloro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Bentazona	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-04-17	Clorpirifos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Desinfetante residual	

Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cheiro a 25°C	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Sabor a 25°C	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	pH	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Condutividade	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cor	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Turvação	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Enterococos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Número de colónias a 22 °C	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Clostridium perfringens	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Alumínio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Amónio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Antimónio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Arsénio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Benzeno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Benzo(a)pireno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Boro	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Bromatos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cádmio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cálcio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cianetos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cloreto	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cloritos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cloratos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Chumbo	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Cobre	

Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Crômio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	1,2 – dicloroetano	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Dureza total	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Ferro	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Fluoretos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Benzo(b)fluoranteno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Benzo(k)fluoranteno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Benzo(ghi) perileno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Magnésio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Manganês	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Mercúrio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Nitratos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Nitritos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Níquel	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Oxidabilidade	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Potássio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Selênio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Sódio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Sulfatos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Tetracloroetano	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Tricloroetano	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Clorofórmio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Bromofórmio	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Dibromoclorometano	

Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Bromodiclorometano	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Alfa total	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Dose indicativa	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Radão	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Urânio 234	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Urânio 238	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Rádio 226	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Polônio 210	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Alacloro	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Bentazona	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Clorpirifos	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Dimetoato	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Ometoato	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Diurão	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Imidaclopride	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Metalaxil	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Metribuzina	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Metolacoloro	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Tebuconazol	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Terbutilazina	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Desetilterbutilazina	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Desetilsimazina	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	Glifosato	
Torneira WC JI Masculinos	CI	2025-04-17	AMPA	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	

Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	pH	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Condutividade	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cor	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Turvação	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Enterococos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Clostridium perfringens	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Alumínio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Amónio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Antimónio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Arsénio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Benzeno	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Benzo(a)pireno	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Boro	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Bromatos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cádmio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cálcio	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cianetos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cloreto	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cloritos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Cloratos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Chumbo	

Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Cobre	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Crômio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	1,2 – dicloroetano	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Dureza total	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Ferro	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Fluoretos	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Benzo(b)fluoranteno	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Benzo(k)fluoranteno	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Benzo(ghi) perileno	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Magnésio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Manganês	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Mercúrio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Nitratos	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Nitritos	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Níquel	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Oxidabilidade	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Potássio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Selênio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Sódio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Sulfatos	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Tetracloroetano	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Tricloroetano	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Clorofórmio	
Ponto Abastecimento Cepelos	Cl	2025-04-17	Bromofórmio	

Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Dibromoclorometano	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Bromodiclorometano	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Alfa total	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Dose indicativa	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Radão	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Urânio 234	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Urânio 238	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Rádio 226	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Polônio 210	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Alacloro	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Bentazona	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Clorpirifos	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Ometoato	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Dimetoato	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Diurão	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Imidaclopride	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Metalaxil	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Metribuzina	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Metolaclo	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Tebuconazol	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Terbutilazina	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Desetilterbutilazina	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Desetilsimazina	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	Glifosato	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-04-17	AMPA	

Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Desinfetante residual	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cheiro a 25°C	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Sabor a 25°C	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	pH	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Condutividade	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cor	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Turvação	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Enterococos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Clostridium perfringens	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Alumínio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Amónio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Antimónio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Arsénio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Benzeno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Benzo(a)pireno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Boro	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Bromatos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cádmio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cálcio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cianetos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cloreto	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cloritos	

Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cloratos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Chumbo	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Cobre	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Crômio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	1,2 – dicloroetano	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Dureza total	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Ferro	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Fluoretos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Benzo(b)fluoranteno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Benzo(k)fluoranteno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Benzo(ghi) perileno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Magnésio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Manganês	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Mercúrio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Nitratos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Nitritos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Níquel	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Oxidabilidade	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Potássio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Selênio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Sódio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Sulfatos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Tetracloroetano	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Tricloroetano	

Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Clorofórmio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Bromofórmio	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Dibromoclorometano	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Bromodiclorometano	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Alfa total	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Dose indicativa	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Radão	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Urânio 234	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Urânio 238	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Rádio 226	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Polônio 210	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Alacloro	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Bentazona	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Clorpirifos	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Ometoato	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Dimetoato	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Diurão	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Imidaclopride	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Metalaxil	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Metribuzina	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Metolacoloro	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Tebuconazol	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Terbutilazina	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Desetilterbutilazina	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	Glifosato	

Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-04-17	AMPA	
Cafe O Kapital - Rua Vila Chã - Igreja	CR1	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Cafe O Kapital - Rua Vila Chã - Igreja	CR1	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Cafe O Kapital - Rua Vila Chã - Igreja	CR1	2025-04-17	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Alacloro	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Bentazona	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Clorpirifos	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Dimetoato	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Ometoato	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Diurão	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Imidaclopride	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Metalaxil	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Metribuzina	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Metolaclo	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Terbutilazina	
Ponto Abastecimento Paúl	CI	2025-04-17	Desetilterbutilazina	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	pH	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Condutividade	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Cor	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Turvação	

Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Enterococos	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Clostridium perfringens	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Alumínio	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Ferro	
Ponto Abastecimento Paúl	CR2	2025-04-17	Manganês	
Igreja VCP	CR1	2025-04-17	Escherichia coli (E. coli)	
Igreja VCP	CR1	2025-04-17	Bactérias coliformes	
Igreja VCP	CR1	2025-04-17	Desinfetante residual	
Café Paris	CR1	2025-05-02	Escherichia coli (E. coli)	
Café Paris	CR1	2025-05-02	Bactérias coliformes	
Café Paris	CR1	2025-05-02	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Trebilhadoiro	CR1	2025-05-02	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Trebilhadoiro	CR1	2025-05-02	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Trebilhadoiro	CR1	2025-05-02	Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR1	2025-05-15	Desinfetante residual	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-05-15	Desinfetante residual	
Fontanário Aqualva	CI	2025-05-15	Alacloro	
Fontanário Aqualva	CI	2025-05-15	Bentazona	
Fontanário Aqualva	CI	2025-05-15	Clorpirifos	
Fontanário Aqualva	CI	2025-05-15	Dimetoato	

Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Ometoato	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Diurão	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Imidaclopride	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Metalaxil	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Metribuzina	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Metolaclopro	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Tebuconazol	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Terbutilazina	
Fontanário Agualva	CI	2025-05-15	Desetilterbutilazina	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Cheiro a 25°C	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Sabor a 25°C	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	pH	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Condutividade	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Cor	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Turvação	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Enterococos	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Número de colónias a 22 °C	
Fontanário Agualva	CR2	2025-05-15	Alumínio	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Alacloro	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Bentazona	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Clorpirifos	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Dimetoato	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Ometoato	

Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Diurão	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Imidaclopride	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Metalaxil	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Metribuzina	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Metolacoloro	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Tebuconazol	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Terbutilazina	
Fontanário Lomba	CI	2025-05-15	Desetilterbutilazina	
Fontanário Lomba	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Fontanário Lomba	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Junta de Freguesia Cepelos	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Junta de Freguesia Cepelos	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Groundsky - Refeitório	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Groundsky - Refeitório	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Groundsky - Refeitório	CR1	2025-05-15	Desinfetante residual	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Cheiro a 25°C	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Sabor a 25°C	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	pH	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Condutividade	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Cor	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Turvação	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Enterococos	
Torneira WC - Feminino	CR2	2025-05-15	Número de colónias a 22 °C	

Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Bactérias coliformes	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Desinfetante residual	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Cheiro a 25°C	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Sabor a 25°C	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	pH	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Condutividade	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Cor	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Turvação	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Enterococos	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Número de colônias a 22 °C	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Clostridium perfringens	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Alumínio	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Ferro	
Café Primavera - Marco	CR2	2025-05-15	Manganês	
JPM - Refeitório	CR1	2025-05-15	Escherichia coli (E. coli)	
JPM - Refeitório	CR1	2025-05-15	Bactérias coliformes	
JPM - Refeitório	CR1	2025-05-15	Desinfetante residual	
Café Romãozinho - Codal	CR1	2025-05-29	Escherichia coli (E. coli)	
Café Romãozinho - Codal	CR1	2025-05-29	Bactérias coliformes	
Café Romãozinho - Codal	CR1	2025-05-29	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Codal	CR1	2025-05-29	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Codal	CR1	2025-05-29	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Codal	CR1	2025-05-29	Desinfetante residual	
Torneira Refeitório	CR1	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	

Torneira Refeitório	CR1	2025-06-12	Bactérias coliformes	
Torneira Refeitório	CR1	2025-06-12	Desinfetante residual	
Ponto Saída Abastecimento	CR1	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Saída Abastecimento	CR1	2025-06-12	Bactérias coliformes	
Maximoferta – Refeitório	CR1	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	
Maximoferta – Refeitório	CR1	2025-06-12	Bactérias coliformes	
Maximoferta – Refeitório	CR1	2025-06-12	Desinfetante residual	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Bactérias coliformes	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Desinfetante residual	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Cheiro a 25°C	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Sabor a 25°C	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	pH	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Condutividade	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Cor	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Turvação	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Enterococos	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Número de colónias a 22 °C	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Clostridium perfringens	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Alumínio	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Ferro	
Café Sombrinha	CR2	2025-06-12	Manganês	
Ponto Abastecimento Moreira	CR1	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Moreira	CR1	2025-06-12	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Moreira	CR1	2025-06-12	Desinfetante residual	

PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Escherichia coli (E. coli)	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Bactérias coliformes	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Desinfetante residual	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cheiro a 25°C	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Sabor a 25°C	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	pH	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Condutividade	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cor	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Turvação	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Enterococos	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Número de colónias a 22 °C	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Clostridium perfringens	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Alumínio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Amónio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Benzo(a)pireno	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cálcio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cloritos	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cloratos	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Chumbo	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Cobre	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Crómio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Dureza total	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Ferro	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Benzo(b)fluoranteno	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Benzo(k)fluoranteno	

PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Benzo(ghi) perileno	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Magnésio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Manganês	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Nitritos	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Níquel	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Oxidabilidade	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Potássio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Clorofórmio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Bromofórmio	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Dibromoclorometano	
PA Vila Cova de Perrinho	CI	2025-06-12	Bromodiclorometano	
Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-06-26	Escherichia coli (E. coli)	
Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-06-26	Bactérias coliformes	
Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-06-26	Desinfetante residual	
Centro Escolar do Búzio - Torneira Cozinha	CR1	2025-06-26	Escherichia coli (E. coli)	
Centro Escolar do Búzio - Torneira Cozinha	CR1	2025-06-26	Bactérias coliformes	
Centro Escolar do Búzio - Torneira Cozinha	CR1	2025-06-26	Desinfetante residual	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta	PCO	26-06-2025	pH	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	Turvação	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	Bactérias Coliformes	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	E-Coli	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	Ferro	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	Manganês	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		26-06-2025	Alumínio	

Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	pH	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Condutividade	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cor	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Turvação	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Enterococos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Clostridium perfringens	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Alumínio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Amónio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Antimónio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Arsénio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Benzeno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Benzo(a)pireno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Boro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Bromatos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cádmio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cálcio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cianetos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cloretos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cloritos	

Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cloratos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Chumbo	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Cobre	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Crómio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	1,2 – dicloroetano	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Dureza total	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Ferro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Fluoretos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Benzo(b)fluoranteno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Benzo(k)fluoranteno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Benzo(ghi) perileno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Magnésio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Manganês	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Mercúrio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Nitratos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Nitritos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Níquel	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Oxidabilidade	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Potássio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Selénio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Sódio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Sulfatos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Tetracloroetano	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Tricloroetano	

Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Clorofórmio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Bromofórmio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Dibromoclorometano	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Bromodiclorometano	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Alfa total	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Dose indicativa	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Radão	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Urânio 234	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Urânio 238	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Rádio 226	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Polónio 210	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Dimetoato	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Ometoato	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Diurão	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	M656PH051	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Imidaclopride	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Metribuzina	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Metolaclo	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Terbutilazina	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	Glifosato	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CI	2025-07-10	AMPA	
Saída ETA	CI	2025-07-10	M656PH051	
Saída ETA	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	

Saída ETA	CR2	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Desinfetante residual	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	pH	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Condutividade	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Cor	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Turvação	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Enterococos	
Saída ETA	CR2	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Ponto de Entrega Lomba	CR1	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Lomba	CR1	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-07-10	M656PH051	
Ponto Abastecimento Cepelos	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	pH	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Condutividade	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Cor	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Turvação	
Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Enterococos	

Torneira Pátio	CR2	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Ponto Entrega ZI Calvela	CI	2025-07-10	M656PH051	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	pH	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Condutividade	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Cor	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Turvação	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Enterococos	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Calvela	CR2	2025-07-10	Alumínio	
Refeitório	CI	2025-07-10	Clorpirifos	
Refeitório	CI	2025-07-10	Dimetoato	
Refeitório	CI	2025-07-10	Ometoato	
Refeitório	CI	2025-07-10	Diurão	
Refeitório	CI	2025-07-10	Imidaclopride	
Refeitório	CI	2025-07-10	Metolacoloro	
Refeitório	CR1	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Refeitório	CR1	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-07-10	Bactérias coliformes	

Bar Serviços Sociais CM	CR1	2025-07-10	Desinfetante residual	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CI	2025-07-10	M656PH051	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CI	2025-07-10	Tebuconazol	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Desinfetante residual	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	pH	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Condutividade	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Cor	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Turvação	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Enterococos	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Clostridium perfringens	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Alumínio	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Ferro	
Habitação Edifício Dairas - Torneira Cozinha	CR2	2025-07-10	Manganês	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Bactérias coliformes	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Desinfetante residual	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cheiro a 25°C	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Sabor a 25°C	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	pH	

Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Condutividade	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cor	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Turvação	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Enterococos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Número de colónias a 22 °C	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Clostridium perfringens	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Alumínio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Amónio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Antimónio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Arsénio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Benzeno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Benzo(a)pireno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Boro	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Bromatos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cádmio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cálcio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cianetos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cloretos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cloritos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cloratos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Chumbo	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Cobre	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Crómio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	1,2 – dicloroetano	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Dureza total	

Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Ferro	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Fluoretos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Benzo(b)fluoranteno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Benzo(k)fluoranteno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Benzo(ghi) perileno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Magnésio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Manganês	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Mercúrio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Nitratos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Nitritos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Níquel	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Oxidabilidade	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Potássio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Selênio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Sódio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Sulfatos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Tetracloroetano	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Tricloroetano	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Clorofórmio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Bromofórmio	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Dibromoclorometano	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Bromodiclorometano	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Alfa total	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Dose indicativa	

Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Radão	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Urânio 234	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Urânio 238	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Rádio 226	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Polônio 210	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Clorpirifos	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Dimetoato	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Ometoato	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Diurão	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Dimetenamida-P	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	M656PH051	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Imidaclopride	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Metribuzina	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Metolaclozo	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Tebuconazol	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Terbutilazina	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	Glifosato	
Saida ETA - Reservatório	CI	2025-07-10	AMPA	
PA Zona Industrial Rossio	CR1	2025-07-10	Escherichia coli (E. coli)	
PA Zona Industrial Rossio	CR1	2025-07-10	Bactérias coliformes	
PA Zona Industrial Rossio	CR1	2025-07-10	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Formiga	CR1	2025-07-24	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Formiga	CR1	2025-07-24	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Formiga	CR1	2025-07-24	Desinfetante residual	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	pH	

PCO - SAA Rôge	PCO	07-08-2025	Turvação	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	Bactérias Coliformes	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	E-Coli	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	Ferro	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	Manganês	
PCO - SAA Rôge		07-08-2025	Aluminio	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-08-07	Desinfetante residual	
Ponto Saída Abastecimento	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Saída Abastecimento	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Essential Fantasy - Refeitório	CR1	2025-08-07	Desinfetante residual	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Desinfetante residual	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Cheiro a 25°C	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Sabor a 25°C	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	pH	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Condutividade	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Cor	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Turvação	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Enterococos	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Número de colónias a 22 °C	

Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Clostridium perfringens	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Alumínio	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Ferro	
Habitação Edifício Fundo do Mercado - Torneira Cozinha	CR2	2025-08-07	Manganês	
Ponto Abastecimento Cartim	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Cartim	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Cartim	CR1	2025-08-07	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Casal de Arão	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Casal de Arão	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Casal de Arão	CR1	2025-08-07	Desinfetante residual	
Recidubai - Refeitório	CR1	2025-08-07	Escherichia coli (E. coli)	
Recidubai - Refeitório	CR1	2025-08-07	Bactérias coliformes	
Recidubai - Refeitório	CR1	2025-08-07	Desinfetante residual	
Museu Municipal - Refeitório	CR1	2025-08-21	Escherichia coli (E. coli)	
Museu Municipal - Refeitório	CR1	2025-08-21	Bactérias coliformes	
Museu Municipal - Refeitório	CR1	2025-08-21	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	pH	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Condutividade	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cor	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Turvação	

Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Enterococos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Clostridium perfringens	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Alumínio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Amônio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Antimônio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Arsênio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Benzeno	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Benzo(a)pireno	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Boro	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Bromatos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cádmio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cálcio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cianetos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cloretos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cloritos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cloratos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Chumbo	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Cobre	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Crômio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	1,2 – dicloroetano	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Dureza total	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Ferro	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Fluoretos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Benzo(b)fluoranteno	

Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Benzo(k)fluoranteno	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Benzo(ghi) perileno	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Magnésio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Manganês	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Mercúrio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Nitratos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Nitritos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Níquel	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Oxidabilidade	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Potássio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Selênio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Sódio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Sulfatos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Tetracloroetano	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Tricloroetano	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Clorofórmio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Bromofórmio	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Dibromoclorometano	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Bromodiclorometano	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Alfa total	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Dose indicativa	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Radão	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Urânio 234	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Urânio 238	

Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Rádio 226	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Polónio 210	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Clorpirifos	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Dimetoato	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Ometoato	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Diurão	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	M656PH051	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Dimetenamida-P	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Imidaclopride	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Metolaclo-ro	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Tebuconazol	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	Glifosato	
Ponto Abastecimento Ameal	CI	2025-08-21	AMPA	
Torneira Pátio	CR1	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira Pátio	CR1	2025-09-04	Bactérias coliformes	
Torneira Pátio	CR1	2025-09-04	Desinfetante residual	
Torneira WC Ciclo Femininos	CR1	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC Ciclo Femininos	CR1	2025-09-04	Bactérias coliformes	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-09-04	Bactérias coliformes	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-09-04	Desinfetante residual	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Bactérias coliformes	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Desinfetante residual	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Cheiro a 25°C	

EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Sabor a 25°C	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	pH	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Condutividade	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Cor	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Turvação	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Enterococos	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Número de colónias a 22 °C	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Clostridium perfringens	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Alumínio	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Ferro	
EB1 Areias	CR2	2025-09-04	Manganês	
EB1 Macinhata - Torneira Refeitório	CR1	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
EB1 Macinhata - Torneira Refeitório	CR1	2025-09-04	Bactérias coliformes	
EB1 Macinhata - Torneira Refeitório	CR1	2025-09-04	Desinfetante residual	
Traços de Outrora	CR1	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
Traços de Outrora	CR1	2025-09-04	Bactérias coliformes	
Traços de Outrora	CR1	2025-09-04	Desinfetante residual	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Escherichia coli (E. coli)	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Bactérias coliformes	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Desinfetante residual	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Cheiro a 25°C	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Sabor a 25°C	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	pH	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Condutividade	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Cor	

Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Turvação	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Enterococos	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Número de colónias a 22 °C	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Clostridium perfringens	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Alumínio	
Tetatrês - Refeitório	CR2	2025-09-04	Manganês	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-09-18	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Aqualva	CR1	2025-09-18	Bactérias coliformes	
Fontanário Lomba	CR1	2025-09-18	Escherichia coli (E. coli)	
Fontanário Lomba	CR1	2025-09-18	Bactérias coliformes	
Torneira WC - Masculino	CR1	2025-09-18	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC - Masculino	CR1	2025-09-18	Bactérias coliformes	
EB 2,3 Dairas - Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Escherichia coli (E. coli)	
EB 2,3 Dairas - Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Bactérias coliformes	
EB 2,3 Dairas - Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Desinfetante residual	
Restaurante Adega Soares -Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante Adega Soares -Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Bactérias coliformes	
Restaurante Adega Soares -Torneira Cozinha	CR1	2025-09-18	Desinfetante residual	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Bactérias coliformes	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Desinfetante residual	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Cheiro a 25°C	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Sabor a 25°C	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	pH	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Condutividade	

Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Cor	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Turvação	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Enterococos	
Torneira Cozinha	CR2	2025-10-02	Número de colónias a 22 °C	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Escherichia coli (E. coli)	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Bactérias coliformes	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Desinfetante residual	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Cheiro a 25°C	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Sabor a 25°C	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	pH	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Condutividade	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Cor	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Turvação	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Enterococos	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Número de colónias a 22 °C	
Junfer- Refeitório	CR2	2025-10-02	Alumínio	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Bactérias coliformes	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Desinfetante residual	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Cheiro a 25°C	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Sabor a 25°C	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	pH	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Condutividade	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Cor	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Turvação	

Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Enterococos	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Número de colónias a 22 °C	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Clostridium perfringens	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Alumínio	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Ferro	
Restaurante A Dica	CR2	2025-10-02	Manganês	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Alacloro	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Bentazona	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Metalaxil	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Metribuzina	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Terbutilazina	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CI	2025-10-02	Desetilterbutilazina	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-02	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-02	Bactérias coliformes	
Restaurante Sombrinha -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-02	Desinfetante residual	
Torneira Cozinha Habitação Sr Manuel Santos	CR1	2025-10-02	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira Cozinha Habitação Sr Manuel Santos	CR1	2025-10-02	Bactérias coliformes	
Torneira Cozinha Habitação Sr Manuel Santos	CR1	2025-10-02	Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Desinfetante residual	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Cheiro a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Sabor a 25°C	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	pH	
Município Oliveira de Azeméis_ Indaqua	CR2	2025-10-16	Condutividade	

Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Cor	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Turvação	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Enterococos	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Número de colónias a 22 °C	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Clostridium perfringens	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Alumínio	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Ferro	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR2	2025-10-16	Manganês	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Bactérias coliformes	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Cheiro a 25°C	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Sabor a 25°C	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	pH	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Condutividade	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Cor	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Turvação	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Enterococos	
Torneira WC JI Masculinos	CR2	2025-10-16	Número de colónias a 22 °C	
Restaurante Terlina -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante Terlina -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Bactérias coliformes	
Restaurante Terlina -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Desinfetante residual	
Restaurante Via Europa -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante Via Europa -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Bactérias coliformes	
Restaurante Via Europa -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-16	Desinfetante residual	
Restaurante Cantinho Amizade -Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Escherichia coli (E. coli)	

Restaurante Cantinho Amizade - Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Bactérias coliformes	
Restaurante Cantinho Amizade - Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Desinfetante residual	
Restaurante Garden - Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Escherichia coli (E. coli)	
Restaurante Garden - Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Bactérias coliformes	
Restaurante Garden - Torneira Cozinha	CR1	2025-10-30	Desinfetante residual	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Escherichia coli (E. coli)	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Bactérias coliformes	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Desinfetante residual	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Cheiro a 25°C	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Sabor a 25°C	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	pH	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Condutividade	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Cor	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Turvação	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Enterococos	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Número de colónias a 22 °C	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Clostridium perfringens	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Alumínio	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Ferro	
Unidade Cuidados Continuados - Torneira Cozinha	CR2	2025-11-06	Manganês	
PA Vila Cova de Perrinho	CR1	2025-11-06	Escherichia coli (E. coli)	
PA Vila Cova de Perrinho	CR1	2025-11-06	Bactérias coliformes	
PA Vila Cova de Perrinho	CR1	2025-11-06	Desinfetante residual	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-11-13	Bactérias coliformes	

Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-11-13	Desinfetante residual	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cheiro a 25°C	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Sabor a 25°C	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	pH	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Condutividade	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cor	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Turvação	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Enterococos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Número de colónias a 22 °C	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Clostridium perfringens	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Alumínio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Amónio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Antimónio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Arsénio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Benzeno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Benzo(a)pireno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Boro	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Bromatos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cádmio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cálcio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cianetos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cloretos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cloritos	

Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cloratos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Chumbo	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Cobre	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Crômio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	1,2 – dicloroetano	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Dureza total	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Ferro	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Fluoretos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Benzo(b)fluoranteno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Benzo(k)fluoranteno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Benzo(ghi) perileno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Magnésio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Manganês	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Mercúrio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Nitratos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Nitritos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Níquel	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Oxidabilidade	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Potássio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Selênio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Sódio	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Sulfatos	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Tetracloroetano	
Fontanário Agualva	CI	2025-11-13	Tricloroetano	

Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Clorofórmio	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Bromofórmio	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Dibromoclorometano	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Bromodiclorometano	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Alfa total	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Dose indicativa	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Radão	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Urânio 234	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Urânio 238	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Rádio 226	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Polónio 210	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Dimetenamida-P	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	M656PH051	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	Glifosato	
Fontanário Aqualva	CI	2025-11-13	AMPA	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cheiro a 25°C	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Sabor a 25°C	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	pH	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Condutividade	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cor	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Turvação	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Enterococos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Número de colónias a 22 °C	

Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Clostridium perfringens	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Alumínio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Amónio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Antimónio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Arsénio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Benzeno	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Benzo(a)pireno	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Boro	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Bromatos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cádmio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cálcio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cianetos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cloretos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cloritos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cloratos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Chumbo	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Cobre	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Crómio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	1,2 – dicloroetano	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Dureza total	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Ferro	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Fluoretos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Benzo(b)fluoranteno	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Benzo(k)fluoranteno	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Benzo(ghi) perileno	

Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Magnésio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Manganês	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Mercúrio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Nitratos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Nitritos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Níquel	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Oxidabilidade	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Potássio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Selênio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Sódio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Sulfatos	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Tetracloroetano	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Tricloroetano	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Clorofórmio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Bromofórmio	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Dibromoclorometano	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Bromodiclorometano	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Alfa total	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Dose indicativa	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Radão	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Urânio 234	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Urânio 238	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Rádio 226	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Polônio 210	

Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	M656PH051	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Dimetenamida-P	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	Glifosato	
Ponto de Entrega Lomba	CI	2025-11-13	AMPA	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Torneira WC JI Femininos	CR1	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Ponto Entrega ZI Calvela	CR1	2025-11-13	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cheiro a 25°C	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Sabor a 25°C	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	pH	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Condutividade	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cor	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Turvação	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Enterococos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Número de colónias a 22 °C	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Clostridium perfringens	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Alumínio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Amónio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Antimónio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Arsénio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Benzeno	

Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Benzo(a)pireno	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Boro	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Bromatos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cádmio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cálcio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cianetos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cloretos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cloritos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cloratos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Chumbo	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Cobre	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Crômio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	1,2 – dicloroetano	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Dureza total	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Ferro	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Fluoretos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Benzo(b)fluoranteno	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Benzo(k)fluoranteno	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Benzo(ghi) perileno	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Indeno(1,2,3-cd)pireno	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Magnésio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Manganês	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Mercúrio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Nitratos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Nitritos	

Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Níquel	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Oxidabilidade	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Potássio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Selênio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Sódio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Sulfatos	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Tetracloroetano	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Tricloroetano	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Clorofórmio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Bromofórmio	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Dibromoclorometano	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Bromodiclorometano	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Alfa total	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Dose indicativa	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Radão	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Urânio 234	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Urânio 238	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Rádio 226	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Polônio 210	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Alacloro	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Bentazona	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	M656PH051	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Dimetenamida-P	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Metaxil	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Metribuzina	

Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Tebuconazol	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Terbutilazina	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Desetilterbutilazina	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	Glifosato	
Ponto Abastecimento Janardo	CI	2025-11-13	AMPA	
Edifício Municipal- Refeitório	CI	2025-11-13	Alacloro	
Edifício Municipal- Refeitório	CI	2025-11-13	Bentazona	
Edifício Municipal- Refeitório	CI	2025-11-13	Metalaxil	
Edifício Municipal- Refeitório	CI	2025-11-13	Desetilterbutilazina	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-11-13	Escherichia coli (E. coli)	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-11-13	Bactérias coliformes	
Edifício Municipal- Refeitório	CR1	2025-11-13	Desinfetante residual	
Padaria Sublime - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Sublime - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Bactérias coliformes	
Padaria Sublime - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Desinfetante residual	
Padaria Cambrense - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Cambrense - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Bactérias coliformes	
Padaria Cambrense - Torneira Fabrico	CR1	2025-11-20	Desinfetante residual	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta	PCO	2025-11-20	pH	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	Turvação	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	Bactérias Coliformes	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	E-Coli	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	Ferro	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	Manganês	
PCO SAA Rôge - Agua Bruta		2025-11-20	Aluminio	

Padaria Bela Vista - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-04	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Bela Vista - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-04	Bactérias coliformes	
Padaria Bela Vista - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-04	Desinfetante residual	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Bactérias coliformes	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Desinfetante residual	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Cheiro a 25°C	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Sabor a 25°C	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	pH	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Condutividade	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Cor	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Turvação	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Enterococos	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Número de colónias a 22 °C	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Clostridium perfringens	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Alumínio	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Ferro	
Padaria Nelita - Torneira Fabrico	CR2	2025-12-04	Manganês	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR1	2025-12-11	Escherichia coli (E. coli)	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR1	2025-12-11	Bactérias coliformes	
Município Oliveira de Azeméis_Indaqua	CR1	2025-12-11	Desinfetante residual	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-12-11	Escherichia coli (E. coli)	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-12-11	Bactérias coliformes	
Ponto Abastecimento Junqueira	CR1	2025-12-11	Desinfetante residual	
Junta de Freguesia Cepelos	CR1	2025-12-11	Escherichia coli (E. coli)	

Junta de Freguesia Cepelos	CR1	2025-12-11	Bactérias coliformes	
Perfilcorte	CR1	2025-12-11	Escherichia coli (E. coli)	
Perfilcorte	CR1	2025-12-11	Bactérias coliformes	
Perfilcorte	CR1	2025-12-11	Desinfetante residual	
Catari	CR2	2025-12-11	Escherichia coli (E. coli)	
Catari	CR2	2025-12-11	Bactérias coliformes	
Catari	CR2	2025-12-11	Desinfetante residual	
Catari	CR2	2025-12-11	Cheiro a 25°C	
Catari	CR2	2025-12-11	Sabor a 25°C	
Catari	CR2	2025-12-11	pH	
Catari	CR2	2025-12-11	Condutividade	
Catari	CR2	2025-12-11	Cor	
Catari	CR2	2025-12-11	Turvação	
Catari	CR2	2025-12-11	Enterococos	
Catari	CR2	2025-12-11	Número de colónias a 22 °C	
Catari	CR2	2025-12-11	Clostridium perfringens	
Catari	CR2	2025-12-11	Alumínio	
Catari	CR2	2025-12-11	Manganês	
Padaria Preval - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Preval - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Bactérias coliformes	
Padaria Preval - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Desinfetante residual	
Padaria Rujely - Praça - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Escherichia coli (E. coli)	
Padaria Rujely - Praça - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Bactérias coliformes	
Padaria Rujely - Praça - Torneira Fabrico	CR1	2025-12-18	Desinfetante residual	

Valor Total PCQA e PCO	
------------------------	--

36 Deslocações	
----------------	--

Valor Total	
-------------	--